GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210



EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI

A Dirigente Regional de Ensino de Suzano, torna pública a relação de vagas e o cronograma de alocação dos candidatos (Categorias A, F, O e Candidatos a Contratação) para atuação em Regime de Dedicação Exclusiva - RDE - das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino - Região de Suzano, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022, cujo objetivo é o preenchimento de vagas existentes, para atuação em 2024.

DATA: 03/10/2024

LOCAL: Diretoria de Ensino Suzano

HORÁRIO: 14h00

ENDEREÇO: Av. Mogi das Cruzes, 175 - Parque Suzano, Suzano - SP, 08673-010

1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 1.1. Os candidatos deverão comparecer à Sessão de Alocação, munidos dos documentos pessoais (RG e CPF), Diploma e Histórico Escolar da Licenciatura, para comprovação das habilitações/qualificações.
- 1.2. Para formados até 2022: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Graduação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- 1.3. Para formados a partir de 2023: Certificado de conclusão de curso de graduação, no qual conste a data de colação de grau, acompanhado do Histórico Escolar; ou
- 1.4. Para estudantes: Declaração de matrícula, expedida pela Instituição de Ensino, acompanhada do Histórico Escolar atualizado.
- 1.5. Não serão realizadas alocações / designações por meio de Procuradores.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210



- 1.6. O interessado com vínculo ativo deverá estar em exercício de suas funções no dia da alocação.
- 1.7. Não haverá, durante o ano, transferência de profissionais entre escolas participantes do PEI.
- Para fins de designação, os candidatos e os docentes contratados serão alocados de acordo com a classificação do processo anual de atribuição de classes e aulas, observada a opção de credenciamento para atuação no Programa Ensino Integral no ano de 2024.
- 3. Será observada a seguinte ordem de prioridade quanto à formação, para fins de classificação e alocação:
 - A. Docentes Habilitados inscritos na Diretoria de Ensino;
 - B. Docentes Qualificados inscritos na Diretoria de Ensino;
- 4. O integrante do Quadro do Magistério não será alocado caso não atenda às condições do item 2 do Capítulo III do Edital de Credenciamento de 12/12/2023 e aos requisitos para o desempenho da função.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 5.1. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.
- 5.2. Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.
- 5.3. A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor,

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210

SP

acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

- 5.4. Os candidatos não indicados para fins de alocação e designação no período determinado neste edital permanecerão na lista de inscritos e poderão ser convocados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga correspondente ao seu perfil profissional.
- 5.5. A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma, vagas e normas relativas ao credenciamento.
- 5.6. Não poderão participar do processo de alocação os candidatos inclusos no § 4º do Artigo 16 da Resolução SEDUC nº 71/2023.
- 5.7. Os candidatos serão chamados de acordo com a lista de classificação dos inscritos no Credenciamento para Escolas do Programa Ensino Integral 2024.
- 6. As vagas para alocação deste certame estarão disponíveis no site da Diretoria de Ensino da Região de Suzano.
- 7. Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe da Diretoria de Ensino, após consulta à Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos CGRH, conforme o caso.

Suzano, 01 de outubro de 2024

Mara Silvia Bioto

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino - Região Suzano

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE SUZANO

Av. Mogi das Cruzes, 175 - Jd. Imperador - Suzano- CEP: 08673-010

Fone: 4746.7210



Anexo 1 - Vagas disponíveis para alocação em 03/10/2024 Programa Ensino Integral.

UNIDADE ESCOLAR	VAGA	HORÁRIO
E.E. COHAB PARQUE DOURADO II	CIÊNCIAS	7h - 16h
EE ZÉLIA GATTAI AMADO	MATEMÁTICA	7h - 16h